



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Processo Administrativo nº 010/2025 - SEMAD, correspondente às demandas geradas para a condução da futura CONTRATAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e padronização dos mecanismos de controle de frequência dos servidores públicos vinculados à SEMAD, e por ser, em sua funcionalidade, administrativa, atenderá as secretarias desta municipalidade, quando necessário. A aquisição dos equipamentos e do sistema visa garantir maior eficiência, confiabilidade e segurança nos registros de ponto, assegurando transparência na gestão de pessoal e atendimento às normas legais relacionadas ao controle de jornada de trabalho.

A implantação do sistema proposto representa um avanço significativo no aprimoramento dos mecanismos de controle de frequência dos servidores. Com a introdução de recursos biométricos e funcionalidades voltadas à geração automatizada de relatórios, espera-se maior agilidade na apuração de dados e mais eficiência na tomada de decisões gerenciais.

Além de fortalecer a atuação da SEMAD no seu papel central de gestão administrativa, o sistema também poderá ser utilizado, quando necessário, por outras secretarias, otimizando processos e promovendo maior integração entre os órgãos da administração pública. Dessa forma, reforça-se a capacidade institucional da SEMAD de liderar iniciativas que visam à modernização e à transparência na gestão de pessoas.

Além disso, o fornecimento de suporte técnico contínuo e insumos garantirá o pleno funcionamento da solução implantada, evitando interrupções nos serviços e prejuízos à administração pública.

SETOR REQUISITANTE

O serviço fora solicitado pelo setor Técnico do NAF da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos detalhes do objeto, constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a proposta mais vantajosa. Além dos requisitos técnicos e em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

cumprimento ao artigo 225 da Constituição Federal de 1988, bem como ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e demais normativas condizentes — as quais impõem ao poder público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável — serão exigidas, no momento da entrega e instalação dos equipamentos:

Experiência comprovada: A empresa contratada deverá apresentar comprovação de experiência prévia na implantação de sistemas de controle de ponto eletrônico biométrico, com histórico de fornecimento e instalação de equipamentos similares em órgãos públicos ou empresas privadas.

Infraestrutura adequada: A empresa deverá possuir infraestrutura técnica e operacional para assegurar o fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos e softwares, incluindo equipe qualificada, ferramental apropriado, e disponibilidade logística para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Sistema de gestão de ponto: A contratada deverá fornecer sistema de gestão de ponto compatível com os equipamentos, que permita o gerenciamento eficiente, seguro e com interface amigável, contemplando funcionalidades como: relatórios personalizados, exportação de dados, integração com sistemas de folha de pagamento, e controle por unidades/setores.

Certificações e padrões de qualidade: A empresa deverá possuir certificações de qualidade, tais como ISO 9001 ou similares, que comprovem boas práticas de gestão, bem como conformidade com normas técnicas de segurança e confiabilidade dos equipamentos fornecidos.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições legais e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal técnico alocado na instalação, suporte e manutenção dos equipamentos;

- Efetuar o pagamento de todos os tributos, encargos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços;
- Disponibilizar treinamento inicial para os servidores designados pela SEMAD, garantindo pleno uso das funcionalidades do sistema;
- Assegurar o fornecimento contínuo dos insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos, como bobinas de papel térmico para emissão dos comprovantes de registro;
- Prestar suporte técnico contínuo, presencial e remoto, durante a vigência contratual, com prazos de resposta definidos em contrato;
- Permitir a fiscalização da execução dos serviços por parte da Contratante, inclusive quanto ao controle e funcionamento dos equipamentos instalados, permitindo acesso a relatórios e informações gerenciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Estabelecer, em conjunto com a 01 o **Instrumento de Medição de Resultados (IMR)**, para acompanhamento da execução e avaliação dos serviços prestados, incluindo a forma de faturamento e critérios de desempenho;
- Adotar práticas de gestão que assegurem o cumprimento dos direitos trabalhistas, bem como o atendimento às normas de segurança e medicina do trabalho aplicáveis aos profissionais envolvidos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o controle de frequência dos servidores públicos visa atender às necessidades da SEMAD e, quando necessário, outras secretarias durante o ano de 2025/2026, conforme prazo contratual a ser firmado futuramente, tem o passo, poder acrescentar as quantidades de pontos eletrônicos a Secretaria Municipal de Administração, como nas dependências das demais secretarias.

Em linhas gerais, a contratação de empresa especializada para aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico, incluindo o fornecimento e instalação dos equipamentos, software de gestão, serviços de configuração, treinamento de pessoal, suporte técnico contínuo e fornecimento de insumos necessários ao funcionamento (como bobinas de papel térmico para impressão de comprovantes), atende ao cumprimento das exigências legais e administrativas quanto ao controle de frequência dos servidores públicos. Essa solução proporciona maior confiabilidade, precisão e segurança no registro de ponto, reduz o tempo e o esforço da equipe interna no gerenciamento da assiduidade dos servidores, além de melhorar a qualidade e a transparência dos dados de frequência, o que é indispensável às atividades meio e fim da administração pública. Se faz imprescindível a contratação de uma empresa especializada para a otimização de recursos, uma vez que tal empresa detém a expertise técnica e a infraestrutura adequadas para a implantação e manutenção do sistema de controle de ponto eletrônico de forma eficaz, segura e integrada. Essa solução garante melhores condições de trabalho para os agentes públicos e maior eficiência na gestão dos recursos humanos, impactando positivamente na qualidade dos serviços prestados à população pelo Ente Municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade de empresa especializada na entrega dos itens do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Registrador de Ponto Eletrônico: Equipamento homologado de acordo com o Ministério do Trabalho (671/2021). Tela LCD Touchscreen colorido de no mínimo 2.8" Com leitor biométrico, proximidade RPID, Smart Card, senha e/ou código de barras. Capacidade de armazenamento de no mínimo 9.500 digitais. Biometria com recurso único de toque para identificação da digital apenas colocando o dedo sobre o sensor, sem necessidade de digitar matrícula, utilizar crachá ou a tecla de verificação disponível, no teclado. Armazenamento em memória flash para MT e MRP que a MRP possui um sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados Calendário perpétuo: Impressora térmica de alta resolução, com capacidade de impressão de no mínimo 38 caracteres por linha. Contador de bilhetes/ticketes restantes: Comunicação tipo serial TCP/IP 10/100 MBitis e USB inativos. Entrada USB para importação e exportação de dados Com sistema de proteção contra violação Com autonomia para falta de energia elétrica. Manutenção pelo período 5 (cinco) anos.	UND	20
2	Instalação de Sistema Software: de tratamento de ponto compatível com o equipamento do item 01, que esteja de acordo com a Portaria 671/2021 MTE, que seja parametrizável e tenha cadastros de funcionários, setor, horários de trabalho e tolerâncias, justificativas, motivos de ausências, cartão de ponto e demais controles. O sistema deverá ter banco de dados free com possibilidade e padrão de cadastro de até 500 (quinhentos) servidores ativos, por ponto, mantendo também os registros dos demitidos e em afastamento. Deverá ser multiusuário e controle de usuários com padrões diferenciados de acesso e alterações; Instalação completa e treinamento do sistema para a equipe designada pela Secretaria Municipal de Administração, de no mínimo 4 (quatro) horas. Licença de uso de 5 (cinco) anos para no mínimo 2 (dois) computadores. Suporte técnico e servidor web pelo mesmo período do contrato.	UND	20
3	Bobina Térmica: Bobinas térmicas para relógio eletrônico de ponto - REP.	UND	2.500

A presente estimativa tem como finalidade orientar a futura contratação e poderá ser ajustada conforme as necessidades reais apuradas durante a execução do contrato.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor médio da contratação será de R\$ 360.086,67 anual, tendo o valor médio mensal de R\$ 13.644,33 com a vigência de 12 (doze) meses contar da data da assinatura do contrato, tendo em vista Mapa de Levantamento Preliminar de Preço de Mercado.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A solução apontada atenderá às necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar, de forma a disponibilizar mecanismos modernos, seguros e eficazes para o controle de frequência dos servidores públicos municipais, conforme descrito neste Termo de Referência.

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- **Em relação à eficácia:** Modernizar e padronizar o controle de registro de ponto dos servidores da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por meio de equipamentos eletrônicos biométricos, promovendo maior confiabilidade e precisão nos registros de frequência, reduzindo a possibilidade de fraudes ou inconsistências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Quanto à eficiência:** Automatizar os processos de apuração da frequência, minimizando a intervenção manual, o retrabalho e os erros operacionais. A integração com software de gestão permitirá acesso rápido aos dados, geração de relatórios em tempo real e maior agilidade nas rotinas administrativas.
- **Quanto à economicidade:** A contratação dos serviços e fornecimentos especificados, conforme descrito no Mapa de Levantamento de Preços, visa atender ao princípio da economicidade, por meio da redução de custos operacionais com controle de ponto manual, diminuição de gastos com retrabalho e processamento de informações inconsistentes. A padronização do sistema e o suporte técnico contínuo contribuirão para a durabilidade dos equipamentos e para a redução de despesas com manutenções corretivas.

Além disso, a disponibilização de insumos como bobinas de papel térmico assegura a continuidade do funcionamento do sistema sem necessidade de novas contratações imediatas, otimizando os recursos financeiros da Administração Pública.

PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Administração e nas demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Santarém será necessária para o atendimento desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente Contratação tem como objetivo suprir as necessidades de controle efetivo da frequência dos servidores públicos municipais, por meio da aquisição e instalação de relógios de ponto eletrônico biométrico, incluindo fornecimento de equipamentos, software de gestão, serviços de configuração, treinamento de pessoal, suporte técnico contínuo e insumos necessários ao funcionamento, como bobinas de papel térmico para impressão de comprovantes.

Visa-se com essa iniciativa a modernização dos processos de registro de frequência, permitindo maior controle, segurança e confiabilidade das informações relativas à jornada de trabalho dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e, quando necessário, de outras secretarias. O uso de tecnologia biométrica contribuirá para a redução de fraudes, aumento da transparência e melhoria na gestão de pessoas, com impactos positivos na eficiência dos serviços públicos prestados.

Ademais, a automatização e digitalização do controle de ponto permitirá a redução do tempo e esforço da equipe interna dedicada ao controle manual de frequência, bem como a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

melhoria na qualidade, agilidade e consistência dos registros, que são indispensáveis às atividades meio e fim da administração pública. Essa medida visa atender genericamente às atividades finalísticas do ente Municipal, garantindo melhores condições de trabalho aos agentes públicos e assegurando, de forma indireta, maior qualidade nos atendimentos prestados à população.

Com isso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação do objeto, de forma a atender às necessidades administrativas da SEMAD e das demais Secretarias em caso de necessidade, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e modernização da gestão pública.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando evidente necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de relógios de ponto eletrônico biométrico, incluindo fornecimento de equipamentos, software de gestão, serviços de configuração, treinamento de pessoal, suporte técnico contínuo e insumos necessários ao funcionamento, como bobinas de papel térmico para impressão de comprovantes, em conformidade com as especificações constantes em anexo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas e que serão informados na assinatura da ata de Registro de Preços, CONCLUI-SE pela total viabilidade da Contratação de serviços pretendidos.

Santarém, 07 de abril de 2025.

SILVANE CANUTO DA ROCHA
Chefe do NAF - SEMAD
Decreto nº 055/2025 - GAP/PMS